



Resolução CGI.br/RES/2024/025

Resolução CGI.br/RES/2024/025

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar a presente Resolução, com os seguintes termos:

Resolução CGI.br/RES/2024/024 – Apoio ao 8º Encontro Nacional de Comunicadores e Ativistas Digitais

Considerando a relevância do evento, o perfil do público esperado, bem como a atualidade e relevância dos temas propostos para o desenvolvimento da Internet, o CGI.br resolve:

- Aprovar o apoio financeiro no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ao evento 8º Encontro Nacional de Comunicadores e Ativistas Digitais, que será realizado nos dias 05

e 06 de julho, no Auditório do Sindicato dos Jornalistas do Estado de São Paulo.

São Paulo, 14 de maio de 2024.